



*[Handwritten signature]*

## **Adenda ao Acordo de Execução entre o Município de Alcanena e a Junta de Freguesia de Serra de Santo António - Atualização financeira para 2020**

O **Município de Alcanena**, pessoa coletiva n.º 500 745 773, representando pela sua Presidente, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, com domicílio profissional na Praça 8 de Maio, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e concelho de Alcanena, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, como 1.º Outorgante, doravante também designado de Município;

E:

A **Junta de Freguesia de Serra de Santo António**, pessoa coletiva n.º 507 484 789, devidamente representada pela sua Presidente, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, com domicílio profissional na Rua Brigadeiro Lino Valente, Freguesia de Serra de Santo António e concelho de Alcanena, como 2.ª Outorgante.

Considerando o deliberado nas Reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Alcanena, realizadas a 2 e 6 de dezembro de 2019, respetivamente, foi atualizado o valor total das transferências no âmbito dos Acordos de Execução com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho para o ano 2020, no valor total de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).

Assim, mantendo-se o clausulado constante dos Acordos de Execução assinados a 25 de janeiro de 2019, é efetuada a presente Adenda ao Acordo de Execução realizado entre o Município de Alcanena e a Junta de Freguesia de Serra de Santo António, atualizando para o montante total anual de 41.919,03€ (quarenta e um mil, novecentos



e dezanove euros e três cêntimos), conforme consta dos anexos devidamente atualizados, montante a transferir pelo Município de Alcanena durante o ano 2020, nas condições referidas no n.º 2, da cláusula 9.ª do referido Acordo de Execução.

A presente Adenda, feita em duplicado, consta de 2 páginas e 7 Anexos.

Alcanena, a 7 de fevereiro de 2020

**A Presidente da Câmara Municipal de Alcanena**

  
(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

**A Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António**

  
(Marlene Vieira Agostinho Carvalho)

## Freguesia de Serra de Santo António

### ANEXOS

#### Anexo I - Jardins e Espaços Verdes

##### Área com arbustos da Freguesia

Freguesia	Jardim	Área m <sup>2</sup>	Ocupação dominante
Serra Stº António	Miradouro Estrada Minde-Serra	23	Arbustos
Serra Stº António	Miradouro Estrada Minde-Serra	64	Arbustos
Serra Stº António	Miradouro Estrada Minde-Serra	14	Arbustos
Serra Stº António	Miradouro Estrada Minde-Serra	18	Arbustos
Serra Stº António	Rotunda entrada sul	106	Arbustos
Serra Stº António	Jardim da Rua Joaquim Maria Baptista	78	Arbustos
Serra Stº António	Jardim junto ao Restaurante Rojas	84	Arbustos
Serra Stº António	Jardim da Casa mortuária	25	Arbustos
Serra Stº António	Jardim dos Chousos	230	Arbustos
Serra Stº António	Jardim da Portelhinha	750	Arbustos
Serra Stº António	Jardim (travessa do Casal Vicente)	50	Arbustos
<b>Total</b>		<b>1442</b>	

##### Área relvada da Freguesia

Freguesia	Jardim	Área m <sup>2</sup>	Ocupação dominante
Serra Stº António	Rotunda junto à Igreja	141	Relva
Serra Stº António	Jardim Parque Infantil	180	Relva
<b>Total</b>		<b>321</b>	

Nº de árvores em arruamento e jardins

27

Anexo II - Estradas e Caminhos

Estradas e caminhos excluídos do âmbito do Acordo

Freguesia	Estradas	Extensão (Km)
Serra de Santo António	SSA - Alvados	2,585
	CM 1137 SSA -Telhados Grandes	0,463
	CM SSA - A-do-Sacho	0,85
	EM 594 SSA - Monsanto	2.446
	CM1349-1 com a EM 594 SSA - Paiã	0,759
	CM SSA - Moitas Venda - CM 1136	1,93
	EM SSA - Minde	2,03

AS  
B

### Anexo III - Escolas EB1 e Jardins de Infância

#### Salas/Refeitórios

Freguesia	N.º Salas
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	4

#### Conservação e reparação de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar.

Lista de trabalhos referentes a pequenas obras de reparação e conservação de edifícios e à limpeza, conservação e manutenção dos recintos escolares a executar pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do disposto no ponto 3 da Cláusula 5.ª do presente acordo.

Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Afinação de portas e janelas</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Colocação de cabides</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Deslocação e fixação de quadros e "placards"</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição de vidros</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição ou reparação de fechaduras</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição de ferragens</li></ul>
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"><li>Arranjo e colocação de prateleiras</li></ul>

Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Reparação de autoclismos</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Desentupimento de esgotos</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição ou reparação de torneiras</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Colocação de tampas de sanitas</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Colocação de toalheiros</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Colocação de porta rolos de papel higiénico</li></ul>
Instalações Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>Fixação de loiças sanitárias</li></ul>

Instalação Eléctrica	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição de lâmpadas</li></ul>
Instalação Eléctrica	<ul style="list-style-type: none"><li>Reparação ou substituição de tomadas</li></ul>
Instalação Eléctrica	<ul style="list-style-type: none"><li>Reparação ou substituição de interruptores</li></ul>
Instalação Eléctrica	<ul style="list-style-type: none"><li>Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos</li></ul>

Cobertura do edifício	<ul style="list-style-type: none"><li>Substituição de telhas partidas</li></ul>
Cobertura do edifício	<ul style="list-style-type: none"><li>Limpeza dos telhados</li></ul>
Cobertura do edifício	<ul style="list-style-type: none"><li>Reparação de pequenas peças da estrutura da cobertura</li></ul>
Cobertura do	<ul style="list-style-type: none"><li>Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda</li></ul>

edifício	
----------	--

Serralharia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituição ou reparação de fechaduras em portas metálicas</li></ul>
Serralharia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal</li></ul>
Serralharia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparação de vedações em rede metálica</li></ul>

Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpeza e regularização dos recreios</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pequenas reparações em muros de vedação</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pequenas reparações do mobiliário</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpeza de valetas e sumidouros</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparação de persianas</li></ul>
Diversos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plantar e manter relva, árvores ou flores</li></ul>

## Anexo IV - Percursos Pedestres e de BTT

### Percursos Pedestres

Freguesia	Designação	Comprimento (m)
Freguesia da Serra de Santo António	Percorso PR5 - Rota dos Frades	9243,94
Freguesia da Serra de Santo António	Percorso PR5.1 - Rota dos Frades	710,25
Freguesia da Serra de Santo António	Percorso PR6 - Rota dos Arrifes	1860,34
Freguesia da Serra de Santo António	Total	11814,55

### Percursos BTT

Freguesia	Designação	Comprimento (m)
Freguesia da Serra de Santo António	Círculo da Serra	17075,42
Freguesia da Serra de Santo António	Entre o Rio e a Serra	13504,35
Freguesia da Serra de Santo António	Total	30579,78

## Anexo V - Recursos Financeiros

### Espaços Públicos e Apoio ao Funcionamento

#### Coeficiente de Área (CA)

Freguesia	Área da Freguesia (km2)	CA
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	14	0,110
<b>TOTAL</b>	<b>126,96</b>	<b>1</b>

#### Coeficiente de Eleitores (CE)

Freguesia	N.º de Eleitores	CE
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	757	0,080
<b>TOTAL</b>	<b>9454</b>	<b>1</b>

### Jardins e Espaços Verdes

#### Coeficiente de Área Relvada (Ar)

Freguesia	Área da Freguesia Relva (m2)	Ar
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	321	0,072
<b>TOTAL</b>	<b>4450,7</b>	<b>1</b>

#### Coeficiente de Área com Arbustos (Aa)

Freguesia	Área da Freguesia Arbustos (m2)	Aa
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	1442	0,092
<b>TOTAL</b>	<b>15746,52</b>	<b>1</b>

#### Coeficiente de n.º de Árvores (Arv)

Freguesia	N.º árvores	Arv
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	27	0,024
<b>TOTAL</b>	<b>1134</b>	<b>1</b>

### Escolas

#### Salas/Refeitórios

Freguesia	N.º Salas
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	4



**Percursos Pedestres e de BTT**

**Metros de Percursos Pedestres e de BTT**

<b>Freguesia</b>	<b>PP (m)</b>	<b>BTT (m)</b>
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	11814,55	30579,78
<b>TOTAL</b>	<b>103744,41</b>	<b>177131,09</b>

*AS*

*B*

760

VALOR ANUAL A TRANSFERIR

FREGUESIA	Coefficiente Eleitores	Coefficiente Área	Coefficiente Relva	Coefficiente Arbustos	Coefficiente Árvores	Valor a atribuir € (Vias e Espaços públicos)	Valor a atribuir € Espaços Verdes	Valor a atribuir € Escolas	Valor a atribuir € PP e BTT	Valor a atribuir €	VALOR TOTAL €
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	0,0801	0,1103	0,0721	0,0916	0,0238	11115,26	4377,80	3485,71	4334,39	18605,87	41.919,03

VALOR TRIMESTRAL A TRANSFERIR

FREGUESIA	Coefficiente Eleitores	Coefficiente Área	Coefficiente Relva	Coefficiente Arbustos	Coefficiente Árvores	Valor a atribuir € (Vias e Espaços públicos)	Valor a atribuir € Espaços Verdes	Valor a atribuir € Escolas	Valor a atribuir € PP e BTT	Valor a atribuir €	VALOR TOTAL €
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	0,0801	0,1103	0,0721	0,0916	0,0238	2778,81	1094,45	871,43	1083,60	4651,47	10.479,76

**Anexo VI**  
**Fórmulas de Cálculo das Rúbricas**

**Espaços públicos (nos termos da Cláusula 3.ª do Acordo de Execução)**

$$\text{Valor a transferir} = \left[ 60\% * \left( \frac{\text{Área da Freg.}}{\text{Área do Concelho}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 40\% * \left( \frac{\text{Eleitores da Freg}}{\text{Eleitores do Concelho}} \right) * \text{€} \right]$$

Em que,

$$\text{€} = 113.200,00\text{€}$$

**Espaços Verdes (nos termos da Cláusula 2.ª do Acordo de Execução)**

$$\text{Valor a transferir} = \left[ 50\% * \left( \frac{\text{ÁreaRelvada Freguesia}}{\text{ÁreaRelvada Concelho}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 30\% * \left( \frac{\text{ÁreaRelvada Freguesia}}{\text{ÁreaRelvada Concelho}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 20\% * \left( \frac{\text{ÁreaRelvada Freguesia}}{\text{ÁreaRelvada Concelho}} \right) * \text{€} \right]$$

Em que,

$$\text{€} = 64.100,00\text{€}$$

**Escolas (nos termos da clausula 5.ª)**

$$\text{Valor a transferir} = \left( \frac{N.º \text{ Salas/Refeitório Freguesia}}{N.º \text{ Salas/Refeitório Concelho}} \right) * \text{€}$$

Em que,

$$\text{€} = 42.700,00\text{€}$$

**PP e BTT (nos termos da cláusula 6.ª)**

$$\text{Valor a transferir} = \left[ 50\% * \left( \frac{\text{KmPPFreg}}{\text{KmPPConcelho}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 50\% * \left( \frac{\text{KmBTTFreg}}{\text{KmBTTConcelho}} \right) * \text{€} \right]$$

Em que,

$$\text{€} = 30.000,00\text{€}$$

**Apoio ao funcionamento**

$$\text{Valor a transferir} = \left[ 50\% * \left( \frac{\text{Freguesia}}{\sum_1^{10} \text{Freguesias}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 25\% * \left( \frac{\text{ÁreaFreg}}{\text{ÁreaConcelho}} \right) * \text{€} \right] + \left[ 25\% * \left( \frac{\text{EleitoresFreg}}{\text{EleitoresConcelho}} \right) * \text{€} \right]$$

Em que,

**Freguesia** – n.º de Freguesias existentes na União de Freguesia (no caso de Freguesia única deve ser considerado o valor de 1);

$\Sigma_1^{10}$  **Freguesias** – Somatório do n.º total de Freguesias

€=200.000,00€

27  
B.

